

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6426 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Concede Benefícios Fiscais à Empresa 'Bunge Alimentos S/A" e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 2.596/2013, em especial os Artigos 4°, 5° e 7°, e no Processo Administrativo n.º 011.913/2014,

## DECRETA:

Art. 1.° - Ficam concedidos à Empresa denominada "BUNGE ALIMENTOS S/A", os benefícios fiscais previstos pela Lei n.° 2.596, de 13 de dezembro de 2013, incidentes sobre os tributos referidos no Artigo 4.° daquele diploma legal:

I- Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) – isenção pelo prazo de 08 (oito) anos;

II- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) — tributação com alíquota de 2% (dois por cento), pelo período de 08 (oito) anos; e

II – Taxa de Licença para estabeleciment



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24

de junho de 2014.

ALEXANDRE AGULAR CARDOSO

Prefeito Municipal

PUBLICACO BA BOLETAN CFICIAL

6143 026000214.

-1111.